

MATRÍCULA Nº

15.691

Folha nº 01

Data 14 de agosto de 2002.

15.691

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

IMÓVEL: - Um terreno rural, situado no lugar denominado "Campo Redondo" distrito da sede deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com o Córrego do Canivete; sul e leste, com Darly Moro; e, a oeste, com Aracruz Florestal S/A. **INCRA:** nº. 000.051.652.563-0; área total: 4,8 há; nº. de módulos fiscais: 0,24; fração mínima de parcelamento: 2,0 há. **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de São Mateus, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves, nº. 44, Centro, neste Município, CGC/MF nº. 27.167.477/0001-12. **T. ANTERIOR:** 630, Livro 02. O Substituto Legal:

R.01 - 15.691 - PROTOCOLO: nº. 56.910, em 14/08/2002. **DATA:** 14 de agosto de 2002. **TRANSMITENTE/DOADORA:** São Mateus Agricultura Ltda - SAMAGRÍCOLA, com sede na Rodovia São Mateus a Conceição da Barra, Km 08, neste Município, CNPJ/MF nº. 30.733.737/0001-84. **ADQUIRENTE/DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de São Mateus, acima qualificada. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do 3º. Ofício, pelo Tabelião João Bosco Pinto Martins, às fls. 166/167, do Livro nº. 01, em 08/08/2002. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais), apenas para efeitos fiscais. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** não há. No ato da lavratura da escritura, foi apresentado ao Tabelião, CND do IBAMA, CCIR do INCRA/98/99; Certidão da Receita Federal, com relação ao ITR; e CND do INSS sob o nº. 010122002-07001100, datada de 15/07/2002, cujas cópias ficam arquivadas em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, dou fé. O Substituto Legal:

R.02 - 15.691 - PROTOCOLO: nº. 57.186, em 16/10/2002. **DATA:** 16 de outubro de 2002. **TRANSMITENTE/DOADORA:** Prefeitura Municipal de São Mateus, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves, s/n, Centro, São Mateus - ES, CNPJ/MF nº. 27.167.477/0001-12. **ADQUIRENTE/DONATÁRIA:** Associação Comunitária Vida Nova, com sede na Rodovia Miguel Curry Carneiro, Km 10, Imbaubeira, neste Município, CNPJ/MF nº. 03.799.289/0001-49. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de doação, lavrada no Cartório local do 2º. Ofício, pelo Escrevente Autorizado Kleber Magno Quatezani Duarte, às fls. 157/158, do Livro nº. 051, em 10/10/2002. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais), apenas para efeitos fiscais. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** não há. No ato da lavratura da escritura, foi apresentado ao Escrevente: CND do IBAMA, CCIR do INCRA/98/99; Certidão da Receita Federal, com relação ao ITR; e CND do INSS sob o nº. 011252002-07001100, datada de 13/08/2002, cujas cópias ficam arquivadas em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, dou fé. O Substituto Legal:

PENHORA - R.03 - 15.691 - PROTOCOLO: nº. 87.240, em 25/11/2013. **DATA:** 27/11/2013. **EXEQUENTE:** UNIÃO FEDERAL, não qualificada no instrumento. **EXECUTADO:** INSTITUTO COMUNITARIO VIDA NOVA - ICVN, com sede na Rua General Osorio, 308, Sernampy, São Mateus-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.799.289/0001-49. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado MEF.0201.000258-2/2013, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 16/05/2013, pelo Diretor de Secretaria, Camilo Maia Moraes, cumprindo determinação do Dr. Nivaldo Luiz Dias, DD. Juiz Federal da Vara Federal desta comarca, expedido nos autos do processo de nº. 0000029-30.2013.4.02.5003 (2013.50.03.000029-6), CDA nº. 40.393.649-7 (30/11/2012-2619,96); 39.208.750-4 (30/11/2012-2866,99); 39.934.166-8 (30/11/2012-1933,22); 39.934.167-6 (30/11/2012-7175,20); 39.940.890-8 (30/11/2012-2785,71); 40.310.349-5 (30/11/2012-2429,89); 40.310.350-9 (30/11/2012-13227,88), alusivos a Ação de Execução Fiscal, que fica arquivado em Cartório, a constituir parte integrante deste. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$39.646,62 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** as decorrentes da penhora. Neste ato, me foi apresentado: Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Registro, firmado também nesta cidade de São Mateus - ES, em 21/11/2013, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Moses Costa Santos, bem como, pelo representante da executada Instituto Comunitário Vida Nova - ICVN; que também, fica arquivado em Cartório, dou fé. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FARPEN: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.FFX1204.03912. (D). A Escrevente Substituta:

VIDE VERSO

BAIXA - AV.04 - 15.691 - PROTOCOLO: nº. 124.705, em 21/08/2023. Procede-se a esta averbação, nos termos da r. Sentença com força de Ofício, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal da 4ª Vara de Execução Fiscal de Vitória - ES, Dr. José Eduardo do Nascimento, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal - **processo nº. 0000029-30.2013.4.02.5003/ES**, tendo como **Exequente** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como **EXECUTADO** INSTITUTO COMUNITÁRIO VIDA NOVA - ICVN; para fazer constar o **cancelamento da penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, referente à **R.03** desta matrícula, dou fé. São Mateus - ES, 23/08/2023. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.TKK2303.00786. (RV). O Escrevente Substituto Designado: -

PENHORA - AV.05 - 15.691 - PROTOCOLO: nº. 129.189, em 12/08/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos da **Certidão de Penhora**, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, São Mateus - ES, Vara: Vara do Trabalho de São Mateus - ES, emitida por Joda Israel Farias Ferreira, datada de 12/08/2024, **recepcionada em meio eletrônico**, através da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, na forma prevista na Lei nº 11.977/2009, e no Provimento nº 89/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça - Protocolo PH000527872, relativos à **EXECUÇÃO TRABALHISTA - processo nº. 0000164-19.2016.5.17.0191**, tendo como **exequente** AMANDA PIRES MIGUEL PEREIRA - CPF: 060.343.726-58, e como **executado** INSTITUTO COMUNITÁRIO VIDA NOVA - ICVN - CNPJ: 03.799.289/0001-49; para fazer constar a **penhora do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade do INSTITUTO COMUNITÁRIO VIDA NOVA - ICVN, anteriormente qualificada, como garantia da dívida no valor de R\$31.978,42 (trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), cujo auto/termo foi lavrado em 12/08/2024, de acordo com a certidão, sendo nomeado como depositário a proprietária executada, dou fé. São Mateus - ES, 20/08/2024. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.IYW2402.00678. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, (G). O Escrevente Substituto Designado: -

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22